



URGENTE

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Filiado à **CTE** e **CUT**imprensa@apeoesp.org.br

Webconferência sobre jornada do piso será no dia 23 de maio

A webconferência sobre a jornada do piso (lei 11.738/2008), atividade aprovada na assembleia estadual dos professores realizada no dia 20 de abril, ocorrerá em 23 de maio, às 9h00, no auditório Teotônio Vilela, primeiro andar da Assembleia Legislativa.

Na ocasião, serão esclarecidos diversos pontos sobre a lei, sua forma de aplicação, sua natureza pedagógica e de melhoria da qualidade do ensino, o andamento dos processos judiciais e outras questões relativas ao tema.

O critério de participação é de três

representantes por subseção, além dos membros da Diretoria.

Audiência pública

Como informamos no boletim APEO-ESP Urgente nº 44, na mesma data, 23 de maio, às 14h30, será realizada na Assembleia Legislativa audiência pública com a presença do secretário estadual da Educação, ocasião na qual discutiremos nossas reivindicações salariais, a jornada do piso e outros assuntos de interesse da nossa categoria.

Vamos fazer desta audiência mais um momento de luta pelas nossas reivindicações. Vamos lotar a Alesp e mostrar ao secretário nossa força e nossa disposição de luta pela jornada do piso e pelas nossas reivindicações salariais.

Esclarecimentos sobre o pagamento de bônus para os aposentados

A APEOESP obteve na Justiça várias decisões favoráveis ao pagamento de bônus para os professores e demais integrantes da classe de suporte pedagógico aposentados.

Atualmente, a APEOESP iniciou a execução de duas dessas ações: a que se refere ao bônus de 2000, pago em fevereiro de 2001 e a que se refere ao bônus de 2002, pago em fevereiro de 2003.

No que concerne ao bônus de 2002/2003, a Coordenadoria de Administração Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado já apresentou as informações dos valores que serão pagos a todos os aposentados sócios da APEO-ESP, sendo que o Sindicato apresentará o cálculo de todos os sócios beneficiados.

Já com relação ao bônus de 2000, pago em fevereiro de 2001, a APEOESP

já pediu as informações para a Secretaria da Fazenda e está aguardando os informes dos valores que serão pagos aos aposentados.

Esclarecemos que a APEOESP optou por essa forma de execução por entender que é mais rápida e menos onerosa para o professor, pois a execução direta do crédito de todos os aposentados associados na época não demanda nenhuma providência por parte do próprio professor.

Assim, os aposentados/associados da APEOESP nos anos de 2000 e 2002, que não receberam os bônus pagos nos anos de 2001 e 2003, respectivamente, não precisam enviar nenhum documento para a APEOESP ou para qualquer outra entidade ou advogado, pois o valor devido será executado diretamente pela APEOESP, que já tomou providências para esse fim.

Diferença do novo valor do auxílio alimentação foi paga em 10 de maio

Nesta quarta-feira, 10 de maio, o governo creditou nas contas-corrente dos servidores o pagamento da diferença relativa ao novo valor do auxílio-alimentação, que a partir de 1º de maio passou ao valor unitário de R\$ 8,00, contra os R\$ 4,00 anteriores.

Entretanto, além do valor insuficiente para suprir as necessidades dos professores, a política de auxílio-alimentação contém

alguns outros problemas. Um deles é o valor salarial máximo que permite ao professor usufruir do benefício: 141 UFESPs (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), cujo atual valor unitário é de R\$ 18,44.

Assim, continuamos lutando tanto para que o valor seja novamente reajustado, quanto para que seja retirada a restrição a um teto salarial máximo para o usufruto deste direito.

Descontos indevidos de professores associados serão anulados

Em reportagem publicada no jornal Diário de S. Paulo desta quinta-feira, a Secretaria da Fazenda afirmou que no próximo dia 14 processará a devolução dos descontos indevidos sofridos por professores temporários no pagamento recebido na segunda-feira, 07.

Assim que a APEOESP soube dos descontos, avisou imediatamente ao juiz que concedeu liminar em Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato para que determinasse imediata devolução dos valores descontados. A devolução do desconto indevido é para os associados à APEOESP. Os não sócios que sofreram desconto devem procurar uma das sub-sedes do Sindicato.

Nova ação contra a APEOESP é uma afronta à Constituição e à democracia

É obrigação do Estado zelar pela aplicação das leis, a começar pela Constituição Federal, Carta Magna da República Federativa do Brasil.

Os artigos 5º, incisos IV e XVII, e o artigo 220 da Constituição Federal asseguram a liberdade de associação e a livre expressão do pensamento. Ao perseguir a APEOESP por fazer uso desses direitos constitucionais em defesa dos professores e da educação pública, o Governo do Estado de São Paulo, assim como a Prefeitura Municipal da Capital, desrespeitam estes dispositivos constitucionais.

No momento, é a Companhia de Engenharia de Tráfego da Prefeitura de São Paulo quem pretende cercear nossa liberdade de organização e manifestação, por meio de ação judicial que pretende cobrar do nosso Sindicato a quantia de R\$ 200.000,00 como multa por supostos prejuízos financeiros que teriam sido causados à municipalidade pelas manifestações públicas dos professores, organizadas pela APEOESP.

Trata-se, obviamente, de uma acusação absurda. Nenhuma norma ou lei pode estar acima do que determina a Constituição Federal. Como pode a CET, órgão administrativo e técnico a quem compete organizar o trânsito na Capital, interferir na atividade sindical?

Por acaso o trânsito de São Paulo, quando não há manifestação de professores, é organizado e tem fluidez? Quantos prejuízos diários afetam os bolsos dos habitantes desta cidade, sobretudo os trabalhadores. De acordo com reportagem do jornal "O Estado de São Paulo", publicada no dia 10 de maio, o trabalhador paulistano leva, em média, 1h05 no trajeto de casa para o trabalho e tempo equivalente na volta para casa. Quem paga por este transtorno?

O fato é que os governos do Estado e da Capital têm afinidades políticas e ambos não gostam dos sindicatos, sobretudo aqueles que, como a APEOESP, se mantêm na defesa intransigente dos direitos e necessidades de suas categorias profissionais e lutam por serviços públicos e políticas públicas voltados para o atendimento da população que mais necessita. Serviços públicos de qualidade exigem investimentos e esses governos têm outras prioridades, como grandes obras que lhes dão visibilidade e dividendos eleitorais.

A democracia pressupõe a liberdade. O Estado não pode se colocar acima dos cidadãos. Ele existe para servir à cidadania. Para tanto, precisa ouvir e respeitar as necessidades de todos os segmentos da população e trabalhar para atendê-las. Ao agir de outra forma, utilizando seus instrumentos administrativos, políticos e repressivos para coibir as manifestações legítimas da população, o Estado descumpra suas obrigações e atenta contra o próprio Estado de direito.

Esses governos autoritários se apoiam em leis, decretos e decisões judiciais para agirem contra a democracia. Mas é curioso observar como eles escolhem que leis, decretos e decisões judiciais vão aplicar. O Governo de São Paulo ignora a jornada do piso, deixando de aplicar um lei federal declarada constitucional pelo STF e para cuja implantação a APEOESP conquistou sentença favorável no Tribunal de Justiça de São Paulo. Pior, ainda, publicou uma resolução que descumpra a lei e prejudica os professores. Ao mesmo tempo, cumpre rapidamente e com grande violência uma liminar do TJSP, desautorizada pela justiça federal, para desalojar os moradores do bairro Pinheirinho, em São José dos Campos, para proteger interesses do especulador Naji Nahas.

Ações judiciais e truculência do Estado não vão nos intimidar. Já ingressamos com recurso contra esta ação abusiva da CET e vamos às últimas instâncias nesta batalha judicial. Estamos acostumados a ser perseguidos por esse tipo de governantes e nunca deixamos nem deixaremos de organizar as lutas dos professores e de expressar nas ruas e nas praças nossos pontos de vista, nossas denúncias e nossas reivindicações.

Mais uma vez dizemos: não nos curvamos nem nos curvaremos frente a qualquer injustiça.

Maria Izabel Azevedo Noronha

Presidenta da APEOESP

Membro do Conselho e do Fórum Nacional de Educação